Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 138/94. Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Bancos na Praça de São Cristóvão

Encaminhe-se 25/04/94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de mais dois bancos na Praça de São Cristóvão, defronte da residência número 389 da Avenida Perimetral, atendendo assim insistentes reclamos dos moradores daquela região do Jardim São Luiz.

Sala das Sessões,
Em 25 de abril de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO 1744/94
PROC. Nº 25/04/94
Diretor de Secretaria